

# Prémios EmpreendedorXXI

## Bases 2018

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>2. PRÉMIOS EMPREENDEDORXXI CONVOCAÇÃO 2018</b>	<b>3</b>
<b>3. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>4. APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS</b>	<b>5</b>
<b>5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>6. PROCESSO DE SELEÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>7. PRÉMIOS</b>	<b>9</b>
AS EMPRESAS COM MAIOR IMPACTO NO SEU TERRITÓRIO	9
ÀS EMPRESAS COM MAIOR POTENCIAL DE CRESCIMENTO NOS SETORES DE AGRO TECH, HEALTH TECH, COMMERCE TECH, FIN&INSUR TECH, IMPACT TECH E TOURISM TECH	9
PROGRAMA INTERNACIONAL DE ACOMPANHAMENTO A EMPRESAS	10
PRÉMIO ESPECIAL (ACCESIT) PARA A INOVAÇÃO	10
<b>8. ASPETOS FORMAIS</b>	<b>11</b>
CONFIDENCIALIDADE	11
PUBLICIDADE DAS NOMEAÇÕES DOS PRÉMIOS	12
ACEITAÇÃO DAS BASES	12

# 1. Introdução

As empresas inovadoras jovens, com ambição e potencial de crescimento, são imprescindíveis para o desenvolvimento económico e social dos territórios. A sua contribuição não se limita apenas à geração de riqueza e de emprego, mas também à criação de conhecimento, ao desenvolvimento de tecnologia e soluções para os novos desafios e necessidades da sociedade.

Estas jovens empresas inovadoras enfrentam grandes desafios associados ao desenvolvimento do produto, do negócio e do acesso ao mercado nas suas fases iniciais. Para poder enfrentá-los necessitam não só de financiamento especializado, mas também de um acompanhamento especializado que as ajude a desenvolver o seu potencial e melhorar a sua capacidade de atrair investidores e clientes.

Por isso, a partir da “CaixaBank” contribuimos para o desenvolvimento de jovens empresas inovadoras com alto potencial de crescimento, oferecendo-lhes financiamento e acompanhamento especializado em suas fases iniciais e em seu crescimento posterior através do DayOne, o serviço da CaixaBank para empresas tecnológicas e investidores.

Para além disso, através dos Prémios EmpreendedorXXI identificamos, reconhecemos e acompanhamos as empresas inovadoras recém-criadas com maior potencial de crescimento. Os Prémios EmpreendedorXXI pretendem ser o impulso daquelas empresas que já deram os seus primeiros passos, para lhes permitir acelerar o seu processo de crescimento e expansão global.

Desde a sua criação, em 2007, já acompanhamos 314 empresas que foram as vencedoras em diferentes edições. Os Prémios EmpreendedorXXI têm contado também com o apoio de mais de 135 entidades que se foram juntando à iniciativa como cooutorgantes, coorganizadoras ou colaboradoras, e de mais de 200 empresários, investidores e representantes de entidades ligadas ao empreendimento, que participam anualmente nos 50 comités e júris que decorrem em toda a Espanha e em Portugal.

Nesta décima segunda edição foram criadas novas categorias setoriais, que substituem as anteriores, e o número de categorias foi ampliado de 5 para 6, com o objetivo de reconhecer e recompensar um número maior de empresas.

## 2. Prémios EmprendedorXXI Convocação 2018

O grupo CaixaBank, através do CaixaBank DayOne, convoca a décima-segunda edição dos Prémios EmprendedorXXI que identificam, reconhecem e acompanham as empresas inovadoras recém-criadas com maior potencial de crescimento em Espanha e Portugal.

Os Prémios EmprendedorXXI são concedidos em colaboração com o Ministério da Indústria, Comércio e Turismo através da Empresa Nacional de Innovación S.M.E., S.A. (ENISA) em Espanha e o Banco BPI em Portugal, e contam com o apoio de entidades de referência implicadas no apoio ao desenvolvimento das empresas inovadoras.

Os Prémios EmprendedorXXI procuram identificar jovens empresas inovadoras que, após terem conseguido alguns primeiros resultados bem-sucedidos, têm perante si um ambicioso plano de crescimento e precisam de recursos para o concretizar.

As empresas participantes concorrem aos seguintes prémios:

- **Prémios para as empresas com maior impacto no seu território.** Concorrem a este prémio todas as empresas de um território, independentemente do seu setor.
- **Prémios para as empresas com maior potencial de crescimento nos setores de** Agro Tech, Tourism Tech, Fin&Insur Tech, Commerce Tech, Health Tech e Impact Tech. As empresas participantes cuja atividade esteja vinculada a um desses setores concorrem ao prémio setorial.

Para além de uma dotação económica, as empresas vencedoras desfrutarão de um programa de acompanhamento internacional. A organização reserva-se o direito de ampliar a dotação em espécie dos prémios, através de acordos com outros colaboradores externos. Nesse caso, tal será informado através da página Web e dos canais online dos Prémios EmprendedorXXI.

## 3. Requisitos para a participação

Para se apresentarem aos Prémios EmpreendedorXXI, as empresas candidatas devem satisfazer os seguintes requisitos:

- Ser empresas **constituídas como pessoa jurídica com fins lucrativos** (S.A., Ltda., Sociedades Laborais, Cooperativas, Sociedades Civis) e ter domicílio fiscal em Espanha ou Portugal.
- Ter **iniciado a sua atividade a partir 1 de janeiro de 2015**.
- Os sócios fundadores deverão liderar a empresa e trabalhar principalmente na mesma.
- O Prémio Regional dirige-se a **microempresas e PME** de todos os setores segmentados por território.
- O Prémio Setorial dirige-se exclusivamente a **microempresas e PME** dos seguintes setores:
  - **Agro Tech:** Produção agropecuária, Tecnologia e produtos para a indústria agroalimentar, Transformação e elaboração de produtos agrícolas e alimentares
  - **Health Tech:** Terapêutico, Diagnóstico e Desenvolvimento de tecnologias médicas. E-Health
  - **Commerce Tech:** Negócios B2C com transacionalidade online, e-commerce, Marketplaces, Gaming, Mobile, E-Talent
  - **Fin&Insur Tech:** Produtos e serviços ligados ao setor financeiro e de seguros
  - **Tourism Tech:** Negócios e plataformas digitais ligados ao setor do turismo, travel, hospedagem e restauração
  - **Impact Tech:** Projetos digitais ligados a fins sociais e impacto

O concurso destina-se a **empresas com uma elevada componente de inovação**, entendendo-se essa inovação em sentido amplo (produto, processos, modelo de negócio, etc.)

Ficam explicitamente excluídos:

- os **autónomos**
- as **empresas consideradas como “grandes empresas” de acordo com a Comissão Europeia**, ou seja, que empreguem mais de 250 trabalhadores e que faturem mais de 50 milhões de euros por ano ou cujo balanço total anual seja superior a 43 milhões de euros, ou as empresas nas quais mais de 25% do seu capital esteja na posse de uma ou mais empresas consideradas como grandes de acordo com a definição anterior.

As empresas que tenham sido premiadas em edições anteriores não se podem concorrer ao mesmo galardão, mas se podem apresentar e concorrer noutras categorias e ao prémio especial (accessit).

## 4. Apresentação das candidaturas

A apresentação das candidaturas aos Prémios será efetuada exclusivamente online através da página Web dos Prémios EmprendedorXXI: <http://www.emprendedorxxi.es/pt-pt/>.

Mais concretamente, deve-se:

- Preencher o formulário, e
- anexar a documentação comprovativa do cumprimento das bases, a restante informação obrigatória, bem como a informação opcional que possa ser considerada oportuna.

O período de apresentação das candidaturas inicia-se na terça-feira, **30 de outubro de 2018 às 9h00** e termina na quarta-feira, **12 de dezembro de 2018 às 15h00. (todos os horários estão expressos em GMT+1).**

A organização reserva-se o direito de alterar as datas de abertura e encerramento do período de apresentação de candidaturas. Nesse caso, isso será informado através da página Web e dos canais online dos Prémios EmprendedorXXI.

## 5. Critérios de avaliação

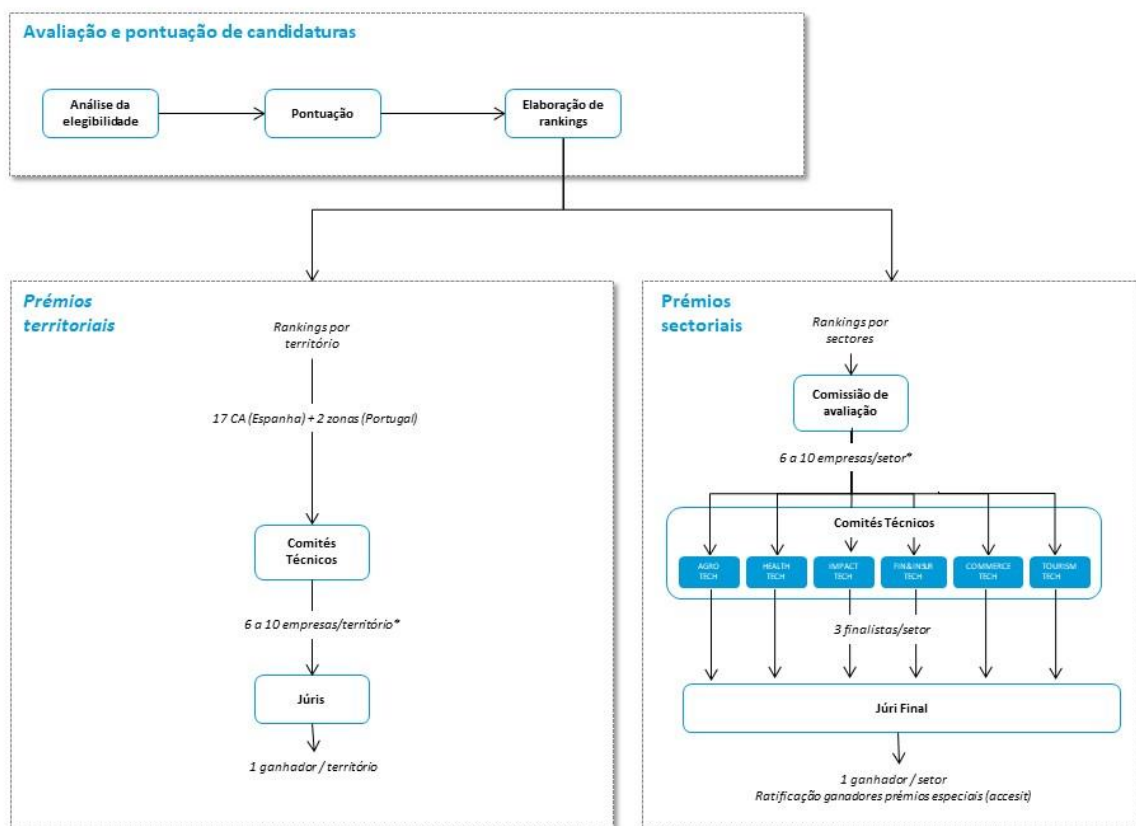
Para a avaliação das candidaturas, ter-se-á em conta os seguintes critérios:

- **Equipa:** Compromisso, dedicação e risco assumido pela equipa empreendedora; adequação da experiência/formação da equipa às necessidades do negócio; composição da equipa e capacidade de atrair talentos; motivação; existência de Conselhos e perfil dos especialistas, etc.
- **Modelo de negócio:** Cadeia de valor e rentabilização do modelo de negócio; análise da concorrência; capacidade de angariar clientes; plano comercial e de marketing; potencial e capacidade de internacionalização; capacidade ou probabilidade de dispor dos recursos necessários para implementar o plano de negócio; coerência interna e histórica das projeções financeiras, etc.
- **Ambição:** Tamanho e projeção de crescimento do mercado acessível; escalabilidade; concorrência existente e prevista; concentração de clientes; ambição e solidez das projeções de vendas; margem bruta prevista; criação de postos de trabalho, etc.
- **Inovação:** Grau de inovação do produto ou serviço; análise adequada das necessidades do cliente; vantagens competitivas e barreiras de entrada; posicionamento perante a concorrência, etc.

- **Histórico:** Faturação e/ou financiamento conseguido; resultados obtidos em relação aos recursos empregues, etc.

Para os Prémios para a melhor empresa do seu território será avaliada, além dos critérios anteriores, a vinculação e o impacto da empresa no território.

## 6. Processo de seleção



\* O número de candidaturas dependerá da qualidade das mesmas.

Gráfico. Processo de seleção PEXXI

### Avaliação e pontuação das candidaturas

1. **Análise da elegibilidade.** Uma vez terminado o prazo de apresentação dos pedidos, realiza-se a revisão das candidaturas. Esta revisão centra-se em confirmar que as candidaturas se ajustam ao perfil da empresa alvo dos Prémios e que satisfazem os requisitos de participação

detalhados nestas bases, muito especialmente quanto ao seu componente de inovação. As candidaturas que não se adequarem aos requisitos de participação serão excluídas do processo.

- 2. Avaliação.** Os pedidos são revistos e pontuados com base nas informações fornecidas no formulário de candidatura e na documentação anexada. Os pedidos são avaliados remotamente por avaliadores independentes que os pontuam com base em tabelas de avaliação padronizadas que incluem mais de 20 critérios.
- 3. Elaboração de rankings:** Uma vez terminado o processo de avaliação inicial, as candidaturas são ordenadas por pontuação e são gerados os diferentes rankings por território ou setor, que são remetidos aos órgãos de seleção correspondentes.

#### **Processo de seleção dos prémios regionais**

- 4. Comitês Técnicos:** Os Comitês Técnicos são constituídos por representantes das entidades organizadoras e colaboradoras de cada território, especializados na análise de empresas. O Comité Técnico analisa as candidaturas apresentadas, as pontuações atribuídas e seleciona as empresas que se apresentarão ao Júri regional. Nalguns casos, o Comité Técnico pode solicitar a apresentação e defesa da candidatura por parte da empresa que está a concorrer e organizar sessões de preparação dos pitch para os finalistas. A presença nestas sessões, no caso das mesmas serem organizadas, é obrigatória para permanecer no processo.
- 5. Júris e atos de entrega:** Os júris designam a empresa vencedora de cada região. Os júris regionais/autónomicos integram representantes institucionais, investidores, empresários de prestígio e antigos vencedores dos Prémios EmprendedorXXI. O júri exige a apresentação e defesa da candidatura pela empresa que está a concorrer. Para além disso, podem ser organizadas sessões de preparação dos pitch para os finalistas. A presença nestas sessões, no caso das mesmas serem organizadas, é obrigatória para permanecer no processo. A decisão do júri é inapelável e torna-se pública no mesmo dia no Ato de entrega dos Prémios EmprendedorXXI. Todos os participantes que tiverem sido nomeados finalistas comprometem-se a assistir ao mesmo. Os atos de entrega ocorrerão no primeiro quadrimestre de 2019 e as datas exatas serão publicadas na página Web dos Prémios (<http://www.emprendedorxxi.es/pt-pt/>).

#### **Processo de seleção dos prémios setoriais**

- 6. Comissão de Avaliação:** A Comissão de Avaliação é constituída por representantes das entidades organizadoras e cooutorgantes especialistas em avaliação de empresas e seleciona, em cada um dos setores, as empresas que serão apresentadas a cada um dos Comitês Técnicos Setoriais.
- 7. Comitês Técnicos Setoriais:** Os Comitês Técnicos Setoriais são constituídos por profissionais de referência da indústria e do setor, por investidores especializados e representantes institucionais. Os Comitês Técnicos Setoriais (um por setor) serão realizados em **abril de 2019** e selecionarão as 3 empresas finalistas de cada setor que serão

apresentadas ao júri. As empresas apresentarão a sua candidatura perante o Comité num formato de pitch mais um turno de perguntas. Anteriormente aos Comités, serão organizadas sessões de preparação dos pitch para os finalistas. A não assistência ao Comité ou às sessões de preparação prévias implicará a exclusão do processo de seleção.

- 8. Júri setorial e ato de entrega:** O Júri setorial designa a empresa vencedora e as duas finalistas de cada setor. O júri integra os representantes máximos das entidades organizadoras, cooutorgantes, especialistas e entidades de referência no apoio a jovens empresas inovadoras. Reunir-se-á em **abril de 2019 (o local e o horário ainda estão por confirmar)**, no dia seguinte a dos Comités Técnicos. A decisão do júri é inapelável e tornar-se-á pública durante o Ato de Entrega que decorrerá em seguida.

### **Aspetos gerais do processo de seleção**

A organização reserva-se o direito de alterar qualquer data de comités, júris ou atos de entrega previstos nestas bases. Nesse caso, isso será informado através da página Web (<http://www.emprendedorxxi.es/pt-pt/>) e dos canais online dos Prémios.

Caso a qualidade das candidaturas não seja considerada suficiente, a organização pode alterar o número de candidaturas que superam uma fase ou se apresentam aos comités e júris correspondentes, bem como declarar que o prémio não será atribuído.

Os custos de deslocação e alojamento das empresas convocadas para os Comités e Júri dos prémios setoriais são assumidos pela organização (1 representante por empresa).



## 7. Prémios

Através dos Prémios EmpreendedorXXI queremos contribuir de forma decisiva para o impulso das empresas e para isso, além da dotação financeira, os prémios oferecem programas de acompanhamento e ações para aumentar a sua visibilidade perante os sócios nucleares para o seu futuro.

Todas as empresas participantes podem concorrer aos seguintes prémios:

### As empresas com maior impacto no seu território

As 17 empresas vencedoras da competição em Espanha (1 empresa vencedora em cada comunidade) e as 2 empresas vencedoras em Portugal (1 empresa vencedora por cada região), serão reconhecidas como as empresas de maior potencial de crescimento em seu território e receberão:

- Uma dotação económica de 5000€<sup>1</sup>.
- Acesso gratuito a um programa de acompanhamento internacional.

### Às empresas com maior potencial de crescimento nos setores de Agro Tech, Health Tech, Commerce Tech, Fin&Insur Tech, Impact Tech e Tourism Tech

As 6 empresas vencedoras setoriais (1 empresa vencedora em cada setor) serão reconhecidas como as empresas de maior potencial de crescimento no seu setor e receberão uma dotação económica<sup>2</sup>:

- o **25.000€** para a vencedora de Agro Tech
- o **25.000€** para a vencedora de Health Tech
- o **25.000€** para a vencedora de Commerce Tech
- o **25.000€** para a vencedora de Fin&Insur Tech
- o **25.000€** para a vencedora de Impact Tech
- o **25.000€** para a vencedora de Tourism Tech

As 6 empresas vencedoras (1 empresa vencedora em cada setor) e as 12 empresas finalistas (2 empresas por cada setor) terão acesso a **um programa de acompanhamento internacional**.

---

<sup>1</sup> Todos os prémios estão sujeitos às correspondentes retenções e impostos que podem ser aplicáveis. É de responsabilidade do vencedor, em qualquer caso, declarar o prémio como apropriado no imposto a que está sujeito. Os prémios em dinheiro serão pagos através de transferência bancária para uma conta-corrente da CaixaBank ou BPI em nome da empresa premiada.

<sup>2</sup> Todos os prémios estão sujeitos às correspondentes retenções e impostos que podem ser aplicáveis. É de responsabilidade do vencedor, em qualquer caso, declarar o prémio como apropriado no imposto a que está sujeito. Os prémios em dinheiro serão pagos através de transferência bancária para uma conta-corrente da CaixaBank ou BPI em nome da empresa premiada.

## Programa internacional de acompanhamento a empresas

Além da dotação económica do prémio, as 19 empresas vencedoras do prémio territorial, as 6 empresas vencedoras do prémio setorial (1 empresa de cada setor) e as 12 empresas finalistas setoriais (2 empresas de cada setor) terão acesso a um programa de acompanhamento internacional.

As empresas terão de preencher um requerimento que será avaliado por um comité de seleção constituído por representantes da escola de gestão ESADE. Este comité selecionará um máximo de 15 empresas que desfrutarão de um programa internacional de desenvolvimento exponencial organizado com a Singularity University em Silicon Valley<sup>1</sup>.

O restante das empresas vencedoras ou finalistas não selecionados para o programa internacional na Singularity University terão acesso ao curso internacional Ignite Fast Track na Universidade de Cambridge.<sup>2</sup>

## Prémio especial (Accesit) para a inovação

A Embaixada de Israel em Espanha também atribui um **premio especial (accessit) para a inovação** dotado de um programa de formação de uma semana em Israel organizado pelo Centro Académico Tel Aviv-Yaffo<sup>3</sup>, em colaboração com o Ministério dos Negócios Estrangeiros de Israel. Para atribuir o prémio especial para a inovação será valorizada a geração de valor e a capacidade disruptiva da inovação proposta, entendendo-se a inovação num sentido amplo (tecnologia, modelo de negócio, processos, canais de venda, etc.).

Os promotores dos Prémios EmpreendedorXXI entregarão as candidaturas concorrentes ao prémio especial à entidade outorgante deste último, que selecionará e proporá a empresa vencedora. De igual modo, reserva-se o direito de não outorgar o prémio especial. A entidade outorgante do prémio especial pode solicitar informações adicionais e realizar entrevistas, presenciais ou por telefone, com as empresas candidatas.

---

<sup>1</sup> Está incluída a matrícula no curso, bem como as despesas de viagem e alojamento. A participação é exclusiva a um dos sócios fundadores ou CEO da empresa. A assistência ao curso está condicionada à correta inscrição e superação do processo de admissão do próprio programa. A convocação para o curso, bem como a aceitação de um participante no mesmo é da exclusiva responsabilidade dos organizadores do curso e não dos promotores dos Prémios EmpreendedorXXI, que declinam qualquer responsabilidade pela alteração das datas ou pela não-aceitação de um vencedor no curso e não oferecerão qualquer recompensa ou prémio alternativo em tal caso.

<sup>2</sup> Está incluída a matrícula no curso, bem como as despesas de alojamento. A participação é exclusiva a um dos sócios fundadores ou CEO da empresa. A assistência ao curso está condicionada à correta inscrição e superação do processo de admissão do próprio programa. A convocação para o curso, bem como a aceitação de um participante no mesmo é da exclusiva responsabilidade dos organizadores do curso e não dos promotores dos Prémios EmpreendedorXXI, que declinam qualquer responsabilidade pela alteração das datas ou pela não-aceitação de um vencedor no curso e não oferecerão qualquer recompensa ou prémio alternativo em tal caso. Mais informações em: <https://www.ibs.cam.ac.uk/entrepreneurship/programmes/ignite/>

<sup>3</sup> A convocação para o curso, bem como a aceitação de um participante no mesmo é da exclusiva responsabilidade dos organizadores do curso e não dos promotores dos Prémios EmpreendedorXXI, que declinam qualquer responsabilidade pela alteração das datas ou pela não-aceitação de um vencedor no curso e não oferecerão qualquer recompensa ou prémio alternativo em tal caso.

O Júri nacional dos Prémios EmprendedorXXI proclamará a empresa vencedora do prémio especial a partir da proposta da entidade outorgante. A decisão do júri é inapelável e tornar-se-á pública durante o Ato de Entrega final.

## 8. Aspectos formais

Os prémios são outorgados formalmente pela Caixa Emprendedor XXI S.A, cooutorgados pela Empresa Nacional de Innovación S.M.E., S.A. (ENISA) do Ministério da Indústria, Comércio e Turismo de Espanha e pelo Banco BPI em Portugal, e geridos pela CaixaBank SA.

### Confidencialidade

Estará assegurada a confidencialidade das candidaturas apresentadas durante todo o processo. Em qualquer caso, poderão ser divulgadas as características gerais destas e, a seu tempo, o nome dos projetos vencedores, o seu logótipo, a sua atividade e principais realizações, bem como as pessoas integrantes da equipa promotora.

A Caixa Emprendedor XXI S.A.U. informa que:

- a) Para a gestão dos Prémios não se terá acesso a dados pessoais, exceto os dados dos representantes da empresa participante que se inscreverem para os Prémios.
- b) Dados dos representantes das pessoas jurídicas.

Os dados dos representantes serão tratados com o fim de gerir os presentes Prémios, bem como, quando for o caso, para cumprir com as obrigações normativas impostas à Caixa Emprendedor XXI S.A.U. Uma vez terminada a vigência, os dados serão conservados (conforme indicado nos regulamentos), com o único propósito de cumprir as obrigações legais exigidas e para a formulação, exercício ou defesa de queixas, durante o prazo de prescrição das ações derivadas do presente Contrato.

O titular dos dados pode exercer os seus direitos de acordo com os regulamentos aplicáveis, juntamente com uma fotocópia do seu Documento Nacional de Identidade (DNI ou Cartão do Cidadão) para o seguinte endereço de e-mail: [emprendedorxxi@caixabank.com](mailto:emprendedorxxi@caixabank.com)

Em relação à Caixa Emprendedor XXI S.A.U.

De igual modo, poderá endereçar aquelas reclamações derivadas do tratamento dos seus dados à Agência Espanhola de Proteção de Dados ([www.agpd.es](http://www.agpd.es)).

A Caixa Emprendedor XXI S.A.U. colabora com escolas de negócios e universidades na promoção de conhecimentos relevantes sobre o estado e evolução das iniciativas empreendedoras com alto potencial de crescimento em Espanha, a partir da informação gerada através dos Prémios EmprendedorXXI. Com este objetivo, a Caixa Emprendedor XXI S.A. cede dados unicamente para fins de investigação e de publicação de resultados agregados e anónimos e exclui as informações de carácter pessoal.

Ao facultar os dados, o participante CONSENTE EXPRESSAMENTE a cessão e o tratamento anteriormente descritos. Pode exercer-se o direito de acesso, retificação, cancelamento, oposição, portabilidade e limitação do tratamento através de um e-mail dirigido ao seguinte endereço [empendedorxxi@caixabank.com](mailto:empendedorxxi@caixabank.com) ou dirigindo-se, com uma fotocópia do seu Documento Nacional de Identidade (DNI ou Cartão do Cidadão), aos nossos escritórios situados na Avenida Diagonal núm. 621, Torre I, 08028 - Barcelona (Espanha).

## Publicidade das nomeações dos prémios

As empresas vencedoras e nomeadas poderão fazer publicidade da referida condição em papéis timbrados, anúncios e recordações, especificando o ano em que foram premiadas e se de trata de empresas vencedoras ou nomeadas, bem como publicitar ou difundir a concessão dos Prémios em qualquer meio de comunicação.

As entidades organizadoras e outorgantes farão publicidade das empresas premiadas e nomeadas com a devida relevância, nos meios nacionais e/ou regionais que considerarem mais adequados e em todas as plataformas onde sejam solicitados exemplos de excelência e boas práticas no âmbito da inovação.

## Aceitação das bases

A participação no Concurso implica a total aceitação das presentes bases, cuja interpretação é tarefa do júri correspondente em cada fase.

Qualquer incumprimento dos prazos ou procedimentos refletidos nestas bases impedirá o participante de receber os prémios.